

## **LEI Nº 1664/2016**

**DATA:** 19 DE OUTUBRO DE 2016.

**EMENTA:** ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1503/2013, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2014 A 2017, LEI Nº 1586/2015, DE 17 DE JUNHO DE 2015 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2016 E LEI Nº. 1607/2015 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2016.

**Art. 1º** Fica inserido na Lei Municipal nº 1503/2013 de 12 de dezembro de 2013, **PPA - PLANO PLURIANUAL**, no exercício financeiro de 2016 e Lei Municipal nº 1586/2015 de 17 de junho de 2015, **LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2016**, no seu respectivo programa, as seguintes ações:

<b>ÓRGÃO:</b>	04.00 - Secretaria Municipal de Administração				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	04.01 - Gabinete do Secretário				
<b>PROGRAMA:</b>	0016 - Apoio Administrativo				
<b>FUNÇÃO:</b>	04 - Administração				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	122 - Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.009 - Manutenção da Secretaria de Administração	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medida	01	78.512,47

<b>ÓRGÃO:</b>	06.00 - Secretaria Municipal de Educação				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	06.02 - Departamento de Ensino				
<b>PROGRAMA:</b>	0006 - Alimentação Escolar				
<b>FUNÇÃO:</b>	12 - Educação				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	306 - Alimentação e Nutrição				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.014 - Alimentação Escolar	A	Alunos Atendidos	Alunos	01	129.754,97
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	06.03 - Ensino Fundamental				
<b>PROGRAMA:</b>	0004 - Ensino Fundamental				
<b>FUNÇÃO:</b>	12 - Educação				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	361 - Ensino Fundamental				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
6.012 - Manutenção das Escolas do Ensino Fundamental	A	Alunos Atendidos	Alunos	01	65.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	08.00 - Secretaria Municipal de Saúde				
<b>ÓRGÃO:</b>					
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	08.01 – Fundo Municipal de Saúde				
<b>PROGRAMA:</b>	0010 - Atuação Integrada na Prevenção em Saúde				

<b>FUNÇÃO:</b>	10 – Saúde
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	301 - Atenção Básica

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.038 - Manutenção das Atividades de Saúde	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	21.357,02
2.215 - Manutenção do NASF - Núcleo de Apoio a Saude da Família	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	15.961,65

<b>ÓRGÃO:</b>	12.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	12.01 - Gabinete do Secretário				
<b>PROGRAMA:</b>	0016 - Apoio Administrativo				
<b>FUNÇÃO:</b>	08 - Assistência Social				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	122 - Administração Geral				

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.070 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medida	01	34.000,00

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	12.02 - Fundo Municipal Direitos Criança e do Adolescente				
<b>PROGRAMA:</b>	0024 - Proteção Social Básica				
<b>FUNÇÃO:</b>	08 - Assistência Social				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	243 - Assistência a Criança e ao Adolescente				

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
5.210 - Projeto Bricadeiras na Comunidade	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	738,50

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	12.03 - Fundo Municipal de Assistência Social				
<b>PROGRAMA:</b>	0024 - Proteção Social Básica				
<b>FUNÇÃO:</b>	08 - Assistência Social				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	241 - Assistência ao Idoso				

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.084 - Atendimento a Pessoa Idosa	A	Idosos Atendidos	Pessoas	01	60.000,00

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	12.05 - Fundo Mun. Habitação e Interesse Social				
<b>PROGRAMA:</b>	0021 - Habitação Popular				
<b>FUNÇÃO:</b>	16 - Habitação				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	482 - Habitação Urbana				

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.306 - Protejto Técnico Social - Empre. Habitacional Res. Planalto	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	26.964,58
1.324 - Mobiliários, Veículos e Equipamentos - PTS Emp. Hab. Res. Planalto	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	82.260,00

<b>ÓRGÃO:</b>	15.00 - Encargos Especiais				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	15.01 - Encargos Especiais				

<b>PROGRAMA:</b>	0000 - Operações Especiais
<b>FUNÇÃO:</b>	28 - Encargos Especiais

<b>SUBFUNÇÃO:</b>	846 - Outros Encargos Especiais				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
3.082 - Pagamento de Indenizações e Restituições	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	302,91

<b>ÓRGÃO:</b>	17.00 - Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	17.06 - Departamento de Agropecuária				
<b>PROGRAMA:</b>	0015 - Apoio ao Produtor Rural				
<b>FUNÇÃO:</b>	20 - Agricultura				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	606 - Extensão Rural				

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.188 - Manutenção do Programa de Mecanização Rural	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	5.247,42
2.190 - Atendimento aos Programas de Agricultura	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	4.000,00
2.193 - Conservação e Manutenção da Patrulha Rural	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	3.000,00

**Art. 2º** Fica Reduzido em **R\$ 489.780,85** (Quatrocentos e oitenta e nove mil, setecentos e oitenta reais e oitenta e cinco centavos) o valor da meta financeira para o exercício de 2016 das ações abaixo relacionada na Lei Municipal nº 1503/2013 de 12 de dezembro de 2013, PPA - PLANO PLURIANUAL, no exercício financeiro de 2016 e Lei Municipal nº 1586/2015 de 17 de junho de 2015, LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2016, conforme segue:

<b>ÓRGÃO:</b>	04.00 - Secretaria Municipal de Administração				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	04.01 - Gabinete do Secretário				
<b>PROGRAMA:</b>	0016 - Apoio Administrativo				
<b>FUNÇÃO:</b>	04 - Administração				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	122 - Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.009 - Manutenção da Secretaria de Administração	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medida	01	78.512,47

<b>ÓRGÃO:</b>	06.00 - Secretaria Municipal de Educação				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	06.03 - Ensino Fundamental				
<b>PROGRAMA:</b>	0004 - Ensino Fundamental				

<b>FUNÇÃO:</b>	12 - Educação				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	361 - Ensino Fundamental				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
6.012- Manutenção das Escolas do Ensino Fundamental	A	Alunos Atendidos	Alunos	01	194.754,97

<b>ÓRGÃO:</b>	07.00 - Secretaria Municipal de Esportes				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	07.02 - Divisão de Esporte de Rendimento				
<b>PROGRAMA:</b>	0007 - Esporte e Lazer				
<b>FUNÇÃO:</b>	27 - Desporto e Lazer				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	811 - Desporto de Rendimento				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
2.034 - Manutenção do Esporte de Rendimento	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	12.247,42

<b>ÓRGÃO:</b>	08.00 - Secretaria Municipal de Saúde				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	08.01 - Fundo Municipal de Saúde				
<b>PROGRAMA:</b>	0023 - Estratégia e Logística em Saúde				
<b>FUNÇÃO:</b>	10 - Saúde				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	303 - Suporte Profilático e Terapêutico				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
1.315 - Mobiliários, Veículos e Equipamentos - PIOAF Resol. 620/2015 SESA	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	240,00
<b>PROGRAMA:</b>	0008 - Atenção, Controle e Sistematização em Saúde				
<b>FUNÇÃO:</b>	10 - Saúde				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	305 - Vigilância Epidemiológica				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
1.271 - Programa VIGIASUS - Resol. 600/2015	P	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	62,91

<b>ÓRGÃO:</b>	13.00 - Departamento de Cultura				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	13.01 - Departamento de Cultura				
<b>PROGRAMA:</b>	0016 - Apoio Administrativo				
<b>FUNÇÃO:</b>	13 - Cultura				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	122 - Administração Geral				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
1.210 - Mobiliário, Veículos e Equipamentos - Cultura	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	20.216,44

<b>ÓRGÃO:</b>	12.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	12.01 - Gabinete do Secretário				
<b>PROGRAMA:</b>	0016 - Apoio Administrativo				

<b>FUNÇÃO:</b>	08 - Assistência Social				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	122 - Administração Geral				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
2.070 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medida	01	31.030,23
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	12.02 - Fundo Municipal Direitos Criança e do Adolescente				
<b>PROGRAMA:</b>	0024 - Proteção Social Básica				
<b>FUNÇÃO:</b>	08 - Assistência Social				

<b>SUBFUNÇÃO:</b>	243 - Assistência a Criança e ao Adolescente				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
5.209 - Mobiliários, Veículos e Equipamentos - Projeto Bricadeiras na Comunidade	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	738,50
<b>NIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	12.03 - Fundo Municipal de Assistência Social				
<b>PROGRAMA:</b>	0024 - Proteção Social Básica				
<b>FUNÇÃO:</b>	08 - Assistência Social				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	241 - Assistência ao Idoso				

<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
2.084 - Atendimento a Pessoa Idosa	A	Idosos Atendidos	Pessoas	01	57.977,91
<b>PROGRAMA:</b>	0013 - Edificações Públicas				
<b>FUNÇÃO:</b>	08 - Assistência Social				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	244 - Assistência Comunitária				

<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
1.123 - Readequação e Pintura do CRAS	P	Obra Contruída / Ampliada	Metros Quadrados	01	33.000,00
<b>PROGRAMA:</b>	0024 - Proteção Social Básica				
<b>FUNÇÃO:</b>	08 - Assistência Social				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	244 - Assistência Comunitária				

<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
2.213 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	61.000,00

**Art. 3º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 527.099,52** (Quinhentos e vinte e sete mil, noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos) ao Orçamento do Município para o exercício de 2016, conforme segue:

<b>ÓRGÃO:</b>	04.00 - Secretaria Municipal de Administração				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	04.01 - Gabinete do Secretário				
<b>04.122.0016.2.009</b>	<b>Manutenção da Secretaria de Administração</b>				
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 - Recursos Ordinários Livres				
3.3.90.39.00 - 2925	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			R\$	78.512,47

<b>ÓRGÃO:</b>	06.00 - Secretaria Municipal de Educação	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	06.02 - Departamento de Ensino	
<b>12.306.0006.2.014</b>	<b>Alimentação Escolar</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	107 - Salário Educação	
3.3.90.32.00 - 4081	Material, Bem ou Serviço para Distribuição	R\$ 129.754,97
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	06.03 - Ensino Fundamental	
<b>12.361.0004.6.012</b>	<b>Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	104 - Demais impostos vinculados a educação básica	
3.3.90.32.00 - 4082	Material, Bem ou Serviços para Distribuição	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00 - 4083	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 60.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	08.01 – Fundo Municipal de Saúde	
<b>10.301.0010.2.038</b>	<b>Manutenção das Atividades de Saúde</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	314 - Saúde/PAB-Fração Ambulatorial Especial	
3.3.90.39.00 - 3625	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 21.357,02
<b>10.301.0010.2.215</b>	<b>Manutenção do NASF - Núcleo de Apoio a Saúde da Família</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	323 - Auxílio PSF - Estadual	
3.3.90.39.00 - 4084	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 15.961,65

<b>ÓRGÃO:</b>	12.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	12.01 - Gabinete do Secretário	
<b>08.122.0016.2.070</b>	<b>Manutenção da Secretaria de Assistência Social</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 - Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.39.00 - 4086	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 34.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	12.02 - Fundo Municipal Direitos Criança e do Adolescente	
<b>08.243.0024.5.210</b>	<b>Projeto Brincadeiras na Comunidade</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	879 - Transf. Voluntárias de Entidades Gov. Nacionais	
3.3.90.30.00 - 3122	Material de Consumo	R\$ 738,50
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	12.03 - Fundo Municipal de Assistência Social	
<b>08.241.0024.2.084</b>	<b>Atendimento a Pessoa Idosa</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 - Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.30.00 - 4087	Material de Consumo	R\$ 27.000,00
3.3.90.39.00 - 4088	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 33.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	12.05 - Fundo Mun. Habitação de Interesse Social	
<b>16.482.0021.1.306</b>	<b>Projeto Técnico Social - Empre. Habitacional Res. Planalto</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 - Recursos Ordinários Livres	
3.3.90.30.00 - 4089	Material de Consumo	R\$ 16.218,18
3.3.90.32.00 - 4090	Material, Bem ou Serviços para Distribuição	R\$ 5.783,40
3.3.90.39.00 - 4091	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 4.963,00
<b>16.482.0021.1.324</b>	<b>Mobiliários, Veículos e Equipamentos - PTS Emp. Hab. Res. Planalto</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 - Recursos Ordinários Livres	
4.4.90.52.00 - 4092	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 82.260,00

<b>ÓRGÃO:</b>	15.00 - Encargos Especiais	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	15.01 - Encargos Especiais	
<b>28.846.0000.3.082</b>	<b>Pagamento de Indenizações e Restituições</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	497 - Vigilância em Saúde	
3.3.90.93.00 - 4085	Indenizações e Restituições	R\$ 62,91
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	500 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços	

3.3.90.93.00 - 3928	Indenizações e Restituições	R\$ 240,00
---------------------	-----------------------------	------------

<b>ÓRGÃO:</b>	17.00 - Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	17.06 - Departamento de Agropecuária	
<b>20.606.0015.2.188</b>	<b>Manutenção do Programa de Mecanização Rural</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 - Recursos Ordinários Livres	
3.3.90.30.00 - 4093	Material de Consumo	R\$ 5.247,42
<b>20.606.0015.2.190</b>	<b>Atendimento aos Programas da Agricultura</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 - Recursos Ordinários Livres	
3.3.90.30.00 - 3453	Material de Consumo	R\$ 4.000,00
<b>20.606.0015.2.193</b>	<b>Conservação e Manutenção da Patrulha Rural</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 - Recursos Ordinários Livres	
3.3.90.30.00 - 4094	Material de Consumo	R\$ 3.000,00

**Art. 4º** Para fazer face a abertura do **Crédito Adicional Especial** descrito no artigo anterior, servira de recurso:

I - a **redução** do valor de **R\$ 489.780,85** (Quatrocentos e oitenta e nove mil, setecentos e oitenta reais e oitenta e cinco centavos) das seguintes dotações orçamentárias:

<b>ÓRGÃO:</b>	04.00 - Secretaria Municipal de Administração	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	04.01 - Gabinete do Secretário	
<b>04.122.0016.2.009</b>	<b>Manutenção da Secretaria de Administração</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 - Recursos Ordinários Livres	
3.1.90.14.00 - 056	Diárias - Pessoal Civil	R\$ 7.500,00
3.3.90.33.00 - 057	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 7.200,00
3.3.90.36.00 - 058	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 63.812,47

<b>ÓRGÃO:</b>	06.00 - Secretaria Municipal de Educação	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	06.03 - Ensino Fundamental	
<b>12.361.0004.6.012</b>	<b>Manutenção das Escolas do Ensino Fundamental</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	104 - Demais impostos vinculados a Educação Básica	
3.1.90.13.00 - 3605	Obrigações Patronais	R\$ 65.000,00
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	107 - Salário Educação	
3.3.90.30.00 - 4019	Material de Consumo	R\$ 40.000,00
3.3.90.32.00 - 140	Material, Bem ou Serviços para Distribuição	R\$ 41.174,54
3.3.90.39.00 - 142	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 48.580,43

<b>ÓRGÃO:</b>	07.00 - Secretaria Municipal de Esportes	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	07.02 - Divisão de Esporte de Rendimento	
<b>27.811.0007.2.034</b>	<b>Manutenção do Esporte Rendimento</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 - Recursos Ordinários Livres	
3.1.90.11.00 - 181	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 12.247,42

<b>ÓRGÃO:</b>	08.00 - Secretaria Municipal de Saúde	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	08.01 - Fundo Municipal de Saúde	
<b>10.303.0023.1.315</b>	<b>Mobiliário, Veículos e Equipamentos - PIOAF Resol. 620/2015 SESA</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	500 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	
4.4.90.52.00 - 3682	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 240,00
<b>10.305.0008.1.271</b>	<b>Programa VIGIASUS - Resol. 600/15</b>	

<b>FONTE DE RECURSOS</b>	497 - Vigilância em Saúde	
3.3.90.30.00 - 3114	Material de Consumo	R\$ 59,51
3.3.90.39.00 - 3115	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 3,40

<b>ÓRGÃO:</b>	13.00 - Departamento de Cultura	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	13.01 - Departamento de Cultura	
<b>13.122.0016.1.210</b>	<b>Mobiliários, Veículos e Equipamentos - Cultura</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 - Recursos Ordinários Livres	
4.4.90.52.00 - 439	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 20.216,44

<b>ÓRGÃO:</b>	12.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	12.01 - Gabinete do Secretario	
<b>08.122.0016.2.070</b>	<b>Manutenção da Secretaria de Assistência Social</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 - Recursos Ordinários Livres	
3.3.90.39.00 - 363	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 31.030,23
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	12.02 - Fundo Municipal Direitos Criança e do Adolescente	
<b>08.243.0024.5.209</b>	<b>Mobiliário, Veículos e Equipamentos - Projeto Brincadeiras na Comunidade</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	879 - Transf. Voluntárias de Entidades Gov. Nacionais	
4.4.90.52.00 - 3121	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 738,50
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	12.03 - Fundo Municipal de Assistência Social	
<b>08.241.0024.2.084</b>	<b>Atendimento a Pessoa Idosa</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 - Recursos Ordinários Livres	
3.3.90.30.00 - 383	Material de Consumo	R\$ 25.668,32
3.3.90.39.00 - 386	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 32.309,59
<b>08.244.0013.1.123</b>	<b>Readequação e Pintura do CRAS</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 - Royalties Tratado de Itaipu	
4.4.90.51.00 - 389	Obras e Instalações	R\$ 33.000,00
<b>08.244.0024.2.213</b>	<b>Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 - Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.30.00 - 414	Material de Consumo	R\$ 41.000,00
3.3.90.39.00 - 416	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00

II - os provenientes **do excesso real de arrecadação**, no valor de **R\$ 37.318,67** (Trinta e sete mil, trezentos e dezoito reais e sessenta e sete centavos) nos termos do Inciso II, Parágrafo Primeiro do Artigo 43 da Lei 4.320/64, conforme fonte a seguir:

<b>Fonte: 314</b>	Saúde/PAB-Fração Ambulatorial Especial	
1325.01.03.01.22 - 135	Rend.BLMAC - FAE	R\$ 1.295,39
1721.33.20.99.02 - 136	BLMAC - FAE	R\$ 20.061,63

<b>Fonte: 323</b>	Auxilio PSF Estadual	
1722.33.08.00.00 - 237	SESA - Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF	R\$ 15.961,65

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Paço Municipal 3 de Maio, em 19 de Outubro de 2016.**

**CLAUDIO EBERHARD**  
PREFEITO